



# CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olinto Soriano da Rocha, 75  
Telefax: (33) 3534-1227 - Fone: (33) 3534-1281  
e-mail: cmpadrepaiso@hotmail.com

## PROJETO-LEI Nº 04/2017

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Conceder  
Cidadania Honorária neste Município de Padre  
Paraíso-MG.**

A Câmara Municipal de Padre Paraíso, por seus Representantes legais,  
decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Padre Paraíso, Estado de Minas  
Gerais, autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário ao Senhor ANTONIO  
CARLOS VIEIRA DE CARVALHO.

Art 2º - Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Padre Paraíso, 20 de Abril de 2017

  
NEIDIMAR PEREIRA DE SOUZA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO - MG  
APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES EM 20/05/2017  
Raimundo Luiz Vieira Dutra  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olinto Soriano da Rocha, 75  
Telefax: (33) 3534-1227 - Fone: (33) 3534-1281  
e-mail: cmpadrepaiso@hotmail.com

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO-LEI Nº 04/2017

Nome: Antônio Carlos Vieira de Carvalho

Data De Nascimento: 26-07-1.962

Naturalidade: Araçuaí-MG

Filiação: Antônio Alves de Carvalho e Elizabeth Vieira de Carvalho

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Serventuário da Justiça – Escrivão Judicial da Comarca de Araçuaí

Filhos: Thomás Pereira Sá de Carvalho e Elizabeth Pereira Sá de Carvalho

Endereços:

Residencial: Rua Monsenhor Clovis da Fonseca, nº 55, Bairro Renascença – Araçuaí – MG

Local de trabalho: Praça José Antônio Tanure, s/nº, Centro, na cidade de Araçuaí-MG

Homenagens Recebidas:

Certificado da Polícia Militar concedido em 29-12-1.995, por ter colaborado com a Polícia Militar em Araçuaí, no ano de 1.995

Em 08-12-2.005, foi condecorado com a Medalha “ Desembargador Hélio Costa”, instituída pela Resolução nº 296/95 de 29 de dezembro de 1,995, destinada a agraciar aqueles que venham prestando ou tenham prestado relevantes serviços ao Poder Judiciário local em que hajam por merecer especial destinação.

Participação em cursos:

Formação de Multiplicadores, para os cargos de Oficial de Apoio Judicial e Oficial Judiciário, realizado em Belo Horizonte, em Julho de 2.006, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes; Multiplicador no Programa Servidor Integrado, na Comarca de Araçuaí-MG, em agosto de 2.006. Ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

Participação no curso “Atualização Gerencial para o interior”, em abril de 2.007.

Ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes;

Participação no programa de Atualização Gerencial do Interior, no mês de fevereiro de 2.001, realizado Pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

Multiplicador no Programa Atualização Gerencial para o interior, no mês de maio de 2.013, ministrador pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes;

Atividades profissionais:

Iniciou sua carreira como auxiliar de Cartório no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí-MG, em 21 de junho de 1.981, onde permaneceu por quatro anos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Olinto Soriano da Rocha, 75  
Telefax: (33) 3534-1227 - Fone: (33) 3534-1281  
e-mail: [cmpadrepaiso@hotmail.com](mailto:cmpadrepaiso@hotmail.com)

A partir do ano de 1.985, passou a prestar serviços como auxiliar de cartório do Segundo Ofício da Comarca de Araçuaí-MG, até o dia 13-04-1.988.  
Em 14 de abril de 1.988, foi designado para exercer o cargo de Escrivão do Cartório do Crime e Execuções Fiscais da Comarca de Araçuaí-MG, tendo permanecido no cargo até o dia 09 de outubro de 1.991.  
Foi Posicionado no cargo de Contador Tesoureiro Judicial da Comarca de Araçuaí-MG, no dia 10 de fevereiro de 1.994, através da Portaria nº 04/94, do Juízo da Comarca de Araçuaí-MG, onde permaneceu até o dia 31 de maio de 1.994.  
Em 10 de outubro de 1.991, foi designado para exercer a função de Escrivão Judicial junto à Segunda Vara da Comarca de Araçuaí-MG, através da Portaria nº 009/94, do Juízo da Comarca, função que exerce até a presente data.  
Na condição de serventário da Justiça, não mede esforços para ver instalada a Comarca de Padre Paraíso, para melhor prestação da Justiça aos seus jurisdicionados.  
Foi designado para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral de Araçuaí-MG, no mês de janeiro de 1.991 permanecendo no cargo até fevereiro de 2.004. No exercício da função, deslocou-se inúmeras vezes até a cidade de Padre Paraíso e seus povoados, onde realizou a feitura de títulos eleitorais, a todos os cidadãos interessados, especialmente os mais carentes, que devido a distância entre aquele município e a cidade de Araçuaí, sede da Zona eleitoral, teria que percorrer uma distância de até 150 quilômetros.  
Participou dos seguintes cursos e treinamentos junto ao tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais:  
Sistema de Registro de Candidaturas  
Prestação De Contas e Campanha Eleitoral  
Concessão de Suprimentos De Fundos  
Instrução De Mesários  
Sistemas De Preparação para Eleição e de Totalização  
Gerenciamento e Recursos  
Sistemas de Eleições  
Conhecendo e Instalando Equipamentos.  
Trabalhando com Windows NT da Justiça Eleitoral.

**Por estes e por muitos outros motivos peço a aprovação dos Nobres pares assim acharem conveniente conceder.**

Câmara Municipal de Padre Paraíso, 20 de Abril de 2017.

  
**NEIDIMAR PEREIRA DE SOUZA**  
Vereador